



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, para gozo no período de 14 de janeiro de 2020 a 02 de Fevereiro de 2020, sendo que 10 (dez) dias já foram concedidos no período de 16 a 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de janeiro de 2020.

FLÁVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo